

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 240 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/356664 (PAE), de 30/07/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional nº 5835704/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Monte Alegre/PA e Santarém/PA, no período de 26 a 30/08/2019, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2012/229272 e beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015. II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 467049

**PORTARIA Nº 2019330002882, de 19 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VERA LUCIA BRITO ALVES.

CPF: 032.905.302-72.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

CHASSI: 9BD358A47JYH36279.

**PORTARIA Nº 2019330002888, de 20 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANA CARLA YUMI MURAKAMI BELTRAO.

CPF: 617.535.052-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK213611.

**PORTARIA Nº 2019330002884, de 20 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA LOBATO DA CUNHA SAUMA.

CPF: 061.723.422-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.

CHASSI: 9BRBL3HEXK0196980.

**PORTARIA Nº 2019330002889, de 20 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALMIRA ROSA GODINHO.

CPF: 024.571.052-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ566684.

**PORTARIA Nº 2019330002900, de 21 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ARAUJO PINHEIRO.

CPF: 476.686.012-87.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9BWAB05Z9B4050757.

**PORTARIA Nº 2019330002896, de 21 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GERALDO MOURA CASCAES.

CPF: 049.551.292-34.

MARCA/MODELO: VW/FOX CL SBV.

CHASSI: 9BWAB45Z3J4014942.

**PORTARIA Nº 2019330002901, de 21 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LOURDES MARIA SANTOS BRANDAO.

CPF: 292.464.232-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840FZ224290.

**PORTARIA Nº 2019330002914, de 22 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FABIO VELOSO DE CASTRO.

CPF: 443.210.232-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830LZ102136.

**PORTARIA Nº 2019330002903, de 22 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FERNANDO LEVINDO DO AMARAL RAMOS.

CPF: 015.017.122-68.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO PRECISION AT6.

CHASSI: 9BD358A83LYJ89092.

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 referente ao Processo nº 212792/2019.

Objeto:

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR POR PESSOA
GRUPO 1	MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI CNPJ:06.304.594/0001-00	01	R\$ 25,84
		02	R\$ 43,84
		03	R\$ 34,41

Belém, 21 de agosto de 2019.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 467103

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2019330002883, de 19 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS.

CPF: 089.074.202-20.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.

**PORTARIA Nº 2019330002881, de 19 de agosto de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: DJALMA DE SOUZA ALVES.

CPF: 651.090.402-06.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.

CHASSI: 9BRK29BT3K0176468.